



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua General Osório, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.438.534/0001-01 neste ato representada pelo Senhor(a) **VALTERCIR PAULICHEM**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 035.838.849-06, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019**, entre eles celebrado em data de 11/10/2019, referente ao Pregão: 75/2019 tendo como objeto **Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando o aumento da demanda de cópias de xerox colorida para atender conforme solicitado no Memorando nº 2452/2023 – 1 doc da Secretaria de Administração, com aceite favorável da empresa conforme o Ofício nº 581/2023-1doc. As partes resolvem promover o seguinte aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **67/2019**, acrescentando os seguintes dispositivos: a) promover o aditivo ao item 2 no percentual de 25% no valor de R\$ 1.608,00 (Um mil seiscentos e oito reais), a fim de atender a demanda de cópias de xerox colorida da Secretaria de Administração, conforme Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 1.608,00 (Um mil seiscentos e oito reais)**, passando o valor total do contrato de R\$ **30.375,56 (Trinta mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, para **R\$ 31.983,56 (Trinta e um mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Nota Fiscal deverá constar o destaque do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la. Conforme (Decreto Municipal nº 6.971/2023 de 18 de julho de 2023).

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **20 de outubro de 2023**.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 24 de agosto de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VALTERCIR PAULICHEM**  
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

\_\_\_\_\_  
**Angela Maria Madeira**  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
**Ademir Cornélio Martelli**  
Gestora do Contrato





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019 - M.C.A.

### Anexo I – Planilha de Serviços

#### Lote nº. 1 – Serviços de xerox com cedência de 16 (dezesseis) máquinas.

Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Equipamento Marca Modelo	R\$ Unit . da Cópia	R\$ Total
1	280.000 + 70.000	Cópias	<b>Cópias de xerox - Normal – monocromática</b>  Estimativa de cópias para Dpto Administração: 60.000 + 15.000 Estimativa de cópias para Dpto Finanças: 60.000 + 15.000 Estimativa de cópias para Dpto Educação: 80.000 + 20.000 Estimativa de cópias para Dpto Saúde: 80.000 + 20.000	<b>Tipo I (07 unidade)</b> Marca: Samsung Modelo: M4070  <b>Tipo II (03 unidade)</b> Marca: Samsung Modelo: M4080  <b>Tipo III (01 unidade)</b> Marca: Samsung Modelo: M4020  <b>Tipo IV (01 unidade)</b> Marca: HP Modelo: M408  <b>Tipo V (02 unidade)</b> Marca: HP Modelo: HP432	0,06 0,064	16.800,00 17.920,00 + 4.480,00 (Aditivo 5 “25%”)
2	12.000 + 3.000	Cópias	<b>Cópias de xerox– coloridas</b>  Estimativa para Dpto Administração: 12.000	<b>Tipo III (até 01 unidade)</b> Modelo: MPC2003- Ricoh	0,50 0,536	6.000,00 6.432,00 + 1.608,00 (Aditivo 6 “25%”)
3	12	Meses	<b>Locação de Impressora Matricial 80 colunas:</b> Para impressão de formulário notas fiscais produtor rural auto copiativas com 4 vias numa tiragem estimada de 30.000 impressão anual, com fornecimento de fita, peças de reposição para a perfeita manutenção da impressora com prazo de atendimento de 2 (duas) horas úteis, após o chamado técnico em caso de pane. Pelo período de 12 meses.	Marca: Epson  Modelo: FX 890	Valor Mensal  120,00 128,63	1.440,00 1.543,56
<b>Valor total do Lote nº. 1</b>						<b>31.983,56</b>

Céu Azul, 24 de agosto de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VALTERCIR PAULICHEM**  
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

\_\_\_\_\_  
**Angela Maria Madeira**  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
**Ademir Cornélio Martelli**  
Gestor do Contrato





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 861F-682A-165F-564B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTERCIR PAULICHEM (CPF 035.XXX.XXX-06) em 12/09/2023 10:52:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VALTERCIR PAULICHEM (CPF 035.XXX.XXX-06) em 12/09/2023 10:53:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANGELA MARIA MADEIRA (CPF 026.XXX.XXX-19) em 12/09/2023 14:22:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 12/09/2023 17:16:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 12/09/2023 22:11:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/861F-682A-165F-564B>